



**PORTARIA N° 039/2015  
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

**“FIXAR PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ PERMANENTE DO  
SERVIDOR EFETIVO LUCAS  
MARVEL PEREIRA”**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso II, art. 33 da Lei n° 760, de 19 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam fixados os proventos proporcionais a média aritmética a partir de 01/08/2015, do servidor **LUCAS MARVEL PEREIRA**, cargo Agente Administrativo, matrícula 991699, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 038/2015 do PREVIG em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 000852/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos 934,96/12.775*2.273	Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F. 88 c/ redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, combinado com art. 15, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº. 760/07.	R\$ 166,35
Complemento Salarial	Art.201 §2º da CF/88	R\$ 621,65
Total		R\$ 788,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de agosto de 2015.

**RONAN CANELLAS TAVARES**  
- PRESIDENTE -